

PORTARIA Nº 748/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 175/2020, de 1º de outubro de 2020, sob protocolo nº 07010360609202017;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR PABLO DIAS ANDRADE como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8h às 12h, no período de 13/05/2020 a 13/05/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2020.

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI
Subprocurador-Geral de Justiça